



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

## **Edital 359/2015**

### **SESSÃO ORDINÁRIA**

**de 16 de novembro 2015 às 10.00 h**

#### **CONVOCATÓRIA**

Nos termos do nº 1 do art.º 27º e da al. b) do nº 1 do art.º 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09, conjugado com a al. b) do nº 1 do art.º 23º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma **sessão ordinária** a ter lugar no auditório da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho no **dia 16 de novembro pelas 10:00 horas**, a qual se iniciará com leitura resumida do expediente, seguida do período de intervenção aberto ao público, período antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos de interesse do Município e da seguinte ordem de trabalhos:

#### **Ordem de Trabalhos**

- 1. Apreciação** da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município em observância do disposto na al. c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09;
- 2. Apreciar e votar** o lançamento de uma Derrama Municipal sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC de 2015 e a cobrar em 2016, para os sujeitos passivos com um volume de negócios em 2015 superior a € 150.000,00, conforme deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 8 de outubro de 2015, em observância do disposto na al. b) do art.º 14º e do nº 1 do art.º 18º da lei n.º 73/2013, de 03/09 e na al. d) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09;
- 3. Apreciar e votar** a Proposta de Orçamento, em observância do disposto na al. a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09;
- 4. Apreciar e votar** das Opções do Plano, em observância do disposto na al. a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09;
- 5. Apreciar e votar** o Mapa de Pessoal para 2016, em observância do disposto na al. al. o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

A sessão da assembleia é **pública** e existirá um período de intervenção do público, no início da sessão, com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, com a duração máxima de 1 hora. Os cidadãos que pretendam inscrever-se para este efeito, deverão comunicar por escrito aos serviços administrativos de apoio à assembleia, (preferencialmente por via eletrónica para [assembleia.municipal@cm-funchal.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-funchal.pt)), com indicação do assunto que pretendem abordar até as 11.00h do dia imediatamente anterior (artigo 36º do Regimento).

Funchal, 9 de novembro de 2015

O Presidente da Assembleia

Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso